



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244

### PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2021 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Termo de Colaboração para execução descentralizada de programa assistencial com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SERRANA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 Serrana – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.229.813/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, brasileiro, portador do RG. Nº 26.712.674-8, inscrito no CPF/MF sob nº 304.959.078 doravante designado **MUNICÍPIO**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HCFMRP**, sediada na Rua Nossa Senhora das Dores 811, Serrana – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.722.118/007-36, neste ato representada por seu Diretor Executivo **RICARDO DE CARVALHO CAVALLI**, portadora do RG nº 21.638.076-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.704.006-78, doravante designada **ENTIDADE**, nos moldes da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações trazidas pela Lei nº 13.204/15, celebram o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** com recursos alocados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

e

*[Handwritten signatures and initials]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste convênio na transferência de recursos financeiros para destinação adequada aos resíduos orgânicos não contaminados gerados diariamente pelo Hospital Estadual Serrana, realizando tratamento através de compostagem acelerada, para a produção de adubo que será destinado para uso na Horta comunitária localizada na ETEC de Serrana revertendo em alimentos aos funcionários e alunos da ETEC e para os usuários do Hospital Estadual Serrana, conforme Plano de Trabalho.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O valor inicialmente destinado ao Projeto tornou-se insuficiente para aquisição do equipamento “máquina de compostagem”, este fato ocorreu, devido a permanência e agravo da pandemia da COVID-19 os materiais, insumos e equipamentos sofreram majoração de preços que vem sendo alavancada com aumento da inflação no País.

### CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR

O valor total do presente aditivo é de **RS 19.000,00 (dezenove mil reais)**, onerando à seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria de Assistência Social**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Assistência à Criança e ao Adolescente**

**Assistência Social Básica**

**Subvenções Sociais**

**07.07.06.08.243.0015.2.035.3.3.50.43.00.00.00.00.11158-000192**

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

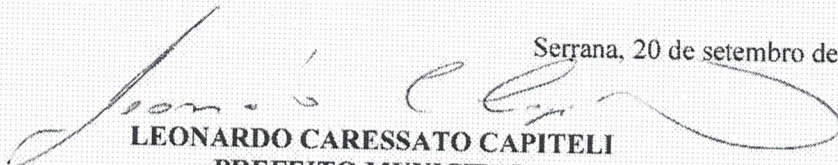
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

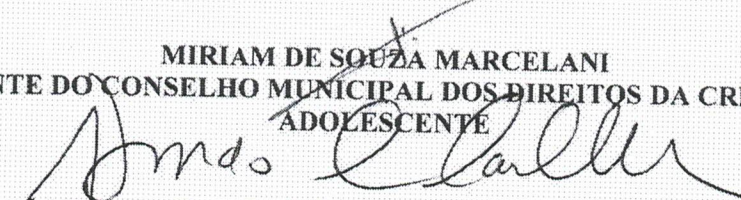
[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Serrana, 20 de setembro de 2021.

  
**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MIRIAM DE SOUZA MARCELANI**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

  
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HCFMRP  
RICARDO DE CARVALHO CAVALLI - Diretor Executivo

Testemunhas:

1-

2-

**HE**  
**ADITIVO**



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14150-000 – SERRANA/SP  
www.serrana.sp.gov.br – E-mail: social1321@gmail.com  
Fone: (16) 3987-1321



**CMDCA**  
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SERRANA - SP

Ilmo. Srs.

Departamento Jurídico e Departamento de Finança

Ofício no. 25 / 2021

Assunto: Solicitação de Convênio / Parceria e Transferência Financeira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Serrana – CMDCAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem solicitar o Convênio / Parceria e transferência financeira, referente à destinação do Imposto de Renda feito por pessoas físicas e/ou jurídicas, depositado na conta bancária no. 107.622-1 – Agência 3375-8 – Banco do Brasil, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Serrana – FMDCAS, com CNPJ: 23.526.576/0001-92, conforme Processo Administrativo No. 008/2021 do CMDCA, com convênio firmado em 19 de fevereiro de 2021, Termo de Colaboração nº 016/2021.

## INSTITUIÇÃO BENEFICIADA:

**HOSPITAL ESTADUAL DE SERRANA**, localizada a Rua – Nossa Senhora das Dores, 811 – Centro – Serrana - SP, inscrito no CNPJ: 57.722.118/0007-36

## DADOS BANCÁRIO:

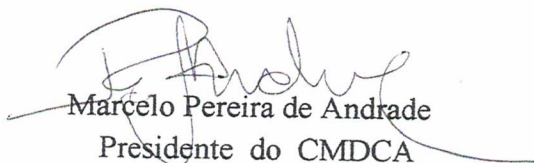
Conta Bancária no. 5225-6 - Agência 5113-6 - Banco do Brasil


DESTINADORES	CNPJ / CPF	VALOR DEPOSITO	5% RETIDO	VALOR À TRANFERIR
FMDCA Serrana		20.000,00	1.000,00	19.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>19.000,00</b>

- 5% conforme Resolução do CMDCA No. 01/18.

Atenciosamente,

Serrana, 18 de agosto de 2021.

  
Marcelo Pereira de Andrade  
Presidente do CMDCA

  
Roberta Rita dos Santos Valdevitti  
Secretária do CMDCA

Recebido em 14/09/2021  
Assessoria de Negócios Jurídicos  
e Secretaria Geral


16 de Julho de 2021

Ilmo. Sr. Presidente  
Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente  
Serrana - SP

Prezado Senhor:

A doação realizada ao Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 20.000,00, através da Pedra Agroindustrial S/A, CNPJ 71.304.687/0001-05, destina-se ao HE - Hospital Especializado de Serrana - Projeto de Compostagem de Resíduos Orgânicos, inscrito no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Serrana - SP.

Atenciosamente.



José Márcio Cavalcante  
Diretor Administrativo



Hospital  
Estadual  
Serrana



**FAEPA**

Organização Social de Saúde

Ofício HES n.º 093/2021

Serrana, 16 de agosto de 2021.

Senhor Presidente do CMDCA,

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência HCFMRPUSP, firmou em 19 de fevereiro de 2021, Termo de Colaboração nº 016/2021 com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Serrana-SP (CMDCA) com o objetivo da implantação do sistema de destinação adequada de resíduos orgânicos, que será feita através de compostagem acelerada e em parceria com a ETEC de Serrana que irá desenvolver o projeto com os alunos do curso de química.

O valor inicialmente destinado ao Projeto tornou-se insuficiente para aquisição do equipamento máquina de compostagem, este fato ocorreu, devido a permanência e agravo da pandemia da COVID-19 os materiais, insumos e equipamentos sofreram uma majoração de preço que vem sendo alavancada com aumento da inflação no País.

Diante disso solicitamos 1º aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2021 no importe total de R\$ 20.000,00 para que possamos finalizar aquisição da máquina de compostagem para tratamento dos resíduos.

Atenciosamente,

EDUARDO LOPES SEIXAS  
Diretor de Apoio Téc. Administrativo  
do Hospital Estadual de Serrana

Ilmo. Sr.  
Marcelo Pereira de Andrade  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serrana

**PLANO DE TRABALHO - 2021 (Aditivo)**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

<b>FUND DE APOIO AO ENSINO, PESQ E ASSIST HCFMRPUSP</b>				57.722.118/0007-36	
Endereço: Rua Nossa Senhora, 151 - Centro					
E-mail: <a href="mailto:diretoria@heserrana.faeapa.br">diretoria@heserrana.faeapa.br</a>					
Município:	U.F.:	C.E.P.:	DDD/Tel. Fixo:	DDD/Tel. Cel.:	
Serrana	SP	14.150-000	16- 3987-8860	16- 99763-4811	
Nome do Responsável: <b>Ricardo de Carvalho Cavalli</b>				C.P.F.: 705.704.006-78	
Endereço:				Cargo ou Função:	
Rua Dr. Rubem Aloysio Monteiro Moreira, 256 AP 101 - Cond. Morro do Ipê				Diretor Executivo	
Conta Corrente		Banco		Agência	
5225-6		I		5113-6	

**2 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA</b>				44.229.813/0001-23	
Endereço: Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176					
Município:	U.F.:	C.E.P.:	DDD/Tel. Fixo:	DDD/Tel. Cel.:	
Serrana	SP	14.150-000	16 - 3987-9244		

**3 - IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

<b>LEONARDO CARESSATO CAPITELLI</b>				304.959.078-55	
Cargo ou Função:		Prefeito		RG nº: 26.712.674-8	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço residencial:					
Rua: Antonio José Borim, 60					
E-mail: <a href="mailto:lecapitelli@gmail.com">lecapitelli@gmail.com</a>					
Município:	U.F.:	CEP.:	DDD-Telefone Fixo:	DDD-Celular:	
Serrana	SP	14.150-000	16 - 3987 9244		

**4 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA**

Nome do Gestor da Parceria:				CPF:	
<b>MARCELA CAROLINA SILVINO</b>				363.685.738-05	
Cargo ou Função:		Assistente Social		RG nº: 40.623.153-9	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço residencial:					
Rua: Luiz Siodone, 134					
E-mail: <a href="mailto:marcela_silvino@hotmail.com">marcela_silvino@hotmail.com</a>					
Município:	U.F.:	CEP.:	DDD-Telefone Fixo:	DDD-Celular:	
Serrana	SP	14.150-000	16 - 3987 2070	16-99164-7479	

**5 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome:				CPF:	
<b>GUSTAVO JARDIM VOLPE</b>				294.048.208-06	
Cargo ou Função:		Diretor de Atenção à Saúde		RG nº: 33.128.134-x	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço residencial:					
Rua: Rui Barbosa, 261 - Ap 74					
E-mail: <a href="mailto:gjvolpc@hcrp.usp.br">gjvolpc@hcrp.usp.br</a>					
Município:	U.F.:	CEP.:	DDD-Telefone Fixo:	DDD-Celular:	
Ribeirão Preto	SP	14.015-120	16 - 3963-1967		

**6 - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR (A)**

Nome:				CPF:	
<b>EDUARDO LOPES SEIXAS</b>				150.756.468-67	
Cargo ou Função:		Diretor de Apoio Técnico Administrativo		RG nº: 22.441.892-0	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço residencial:					
Av. Carlos Eduardo de Gasperi Consoni, 1900 - Casa 17					
E-mail: <a href="mailto:elseixas@heserrana.faeapa.br">elseixas@heserrana.faeapa.br</a>					
Município:	U.F.:	CEP.:	DDD-Telefone Fixo:	DDD-Celular:	
Ribeirão Preto	SP	14.021-610	16 - 3877-7224	16-99725-2570	



7 - DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

**APRESENTAÇÃO**

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FAEPA), qualificada como Organização Social desde 2011, celebrou Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para o gerenciamento do Hospital Estadual de Serrana (HE Serrana), em 07 de dezembro de 2018.

O Hospital Estadual de Serrana é destinado ao atendimento clínico e cirúrgico de média complexidade, exclusivamente para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) da região da Diretoria Regional de Saúde (DRS) XIII do Estado de São Paulo.

O Hospital tem grande apreço por parte da população pelo fato do longo projeto coletivo destinado à sua construção ao longo de mais de 30 anos. Essa longa jornada desde a colocação da primeira pedra fundamental, o que foi feito em 1984, até a sua efetiva abertura este ano teve a participação de várias autoridades entre prefeitos e deputados, porém com grande colaboração da população.

O processo de abertura do hospital se deu durante o ano de 2019, teve a abertura do ambulatório no dia 11 de abril com atendimento de consultas, das enfermarias e CTI em 03 de junho, das atividades cirúrgicas em 01 de julho e no dia 16 julho foi a inauguração oficial com a presença do Governador do Estado de São Paulo João Dória e do Secretário de Estado da Saúde de São Paulo José Henrique Germann Ferreira. A plena capacidade foi atingida em novembro de 2019, quando o Hospital passou a contar com 74 leitos de enfermaria, 10 leitos de UTI e 2 salas cirúrgicas.

Conforme pactuação com a Secretaria Estadual de Saúde de SP, o modelo assistencial clínico teve como proposta a ampliação da oferta de leitos para assistência de média complexidade e a otimização dos leitos de referência terciária ao receber eventualmente pacientes de outros hospitais de maior complexidade, como o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto para complementação terapêutica.

Para a assistência cirúrgica, ampliou a oferta de cirurgias eletivas de caráter ambulatorial com foco na realização de procedimentos em pacientes de maior complexidade (ASA II e ASA III), desde que respeitando as condições físicas e assistenciais do Hospital, nas especialidades de Coloproctologia, Gastrocirurgia, Ortopedia - Cirurgia do Joelho, Ortopedia Cirurgia dos Membros Superiores, Cirurgia de Cabeça e Pescoço e Cirurgia Vascular. Vale ressaltar que o acesso ao atendimento cirúrgico ambulatorial eletivo, seguindo-se legislações e normas vigentes, será de acordo com protocolos para o encaminhamento dos doentes, uma vez que não são todos elegíveis para este tipo de tratamento.

O Hospital realiza ainda exames endoscópicos diagnósticos (endoscopia digestiva alta e colonoscopia), ultrassonográficos e de Tomografia Computadorizada, todos dedicados ao diagnóstico eletivo de doenças.

As vagas são disponibilizadas aos municípios da DRS XIII por meio do Sistema CROSS, entidade esta que tem a prerrogativa da distribuição, priorização e agendamento. Cabe ressaltar que esta instituição não é dedicada ao atendimento de urgências e emergências e todo atendimento se dará por meio de referência.

Até outubro de 2020 já realizamos 13.966 consultas, 7.419 exames externos (Tomografias, Ultrassons, Endoscopia e Colonoscopias), 1.778 internações e 1.131 cirurgias.

Mais de 99% dos pacientes consideraram o Hospital como bom/ótimo e não tivemos nenhum evento crítico.

Em março o Hospital Estadual Serrana foi inserido no plano de assistência de combate à pandemia COVID-19 pela SES e DRS XIII, portanto sendo considerado como referência da região para recebimento de pacientes suspeito de coronavírus com necessidade de internação. A partir de 03/03/2020 foi elaborado um Plano de Contingência, prevendo a destinação de leitos de UTI e de enfermaria para o atendimento de pacientes com COVID-19. Nas semanas mais críticas, o Hospital atendeu 13 leitos de UTI e 22 leitos de enfermaria exclusivos para o atendimento de paciente com COVID-19. Em setembro de 2020, com a diminuição dos casos de COVID-19 na região, o HE Serrana retomou suas atividades eletivas.

Assim, desde o início da pandemia o HE Serrana contribuiu significativamente para o atendimento de pacientes com COVID-19 e também na estruturação regional. Cabe ressaltar que mais de 95 pacientes com COVID-19 já foram internados na UTI e apresentaram desfechos excelentes, equiparáveis a hospitais internacionais.

8 - DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE / AÇÃO

**TÍTULO PROJETO**

**INÍCIO VIGÊNCIA**

**TERMINO VIGÊNCIA**

**Manuseio de Resíduos Orgânicos Através de uma Sistema de Compostagem Acelerada**

19/02/2021

31/12/2021

**OBJETO**

Destinação adequada aos resíduos orgânicos não contaminados gerados diariamente pelo Hospital Estadual Serrana, realizando tratamento através de compostagem acelerada, para produção de adubo que será destinado para uso na Horta comunitária localizada na ETEC de Serrana revertendo em alimentos aos funcionários e alunos da ETEC e para os Usuários do Hospital Estadual Serrana

**OBJETIVO**

O HE Serrana possui uma Comissão de Gerenciamento Ambiental e Responsabilidade Social, de acordo com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS), Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010. Nesse sentido, com o intuito de dar destinação adequada aos resíduos orgânicos não contaminados gerados diariamente no Hospital, aproximadamente 50kg por dia, essa Comissão elaborou um projeto para manuseio dos resíduos orgânicos através de um sistema de compostagem acelerada. Esse processo diminui significativamente o volume de resíduos orgânicos no aterro sanitário do município, contribuindo para não poluição do meio ambiente, aumento da vida útil do aterro sanitário e redução da quantidade de chorume e gases gerados na decomposição dos resíduos no aterro.

Além disso, com parceria da ETEC de Serrana, propomos também a construção de uma horta comunitária no terreno cedido pela ETEC, onde o adubo gerado pela compostagem será utilizado na horta e todos os mantimentos cultivados nesta horta serão revertidos para a alimentação dos funcionários e alunos da ETEC, para a comunidade pertencente ao entorno da ETEC, e para os usuários do HE Serrana.

Outros objetivos desse projeto são: contribuir com a formação profissional dos alunos da ETEC, que participarão do projeto de maneira ampla ao entrarem em contato com os aspectos teóricos e práticos da compostagem acelerada e da destinação dos produtos oriundos desta, além de conhecerem também os aspectos voltados à administração de insumos, estoque, marketing social e empreendedorismo, englobando assim todos os eixos tecnológicos ofertados pela escola; contribuir de maneira específica com a formação de adolescentes aprendizes no HE Serrana; promover a sua divulgação nas escolas de Serrana; integrar alunos e professores da ETEC que poderão participar junto com o HE Serrana da elaboração de material para a divulgação, assim como, dos momentos em que ela ocorrerá, de maneira a inserir significado aos conceitos e conteúdos discutidos com os alunos em sala de aula, favorecendo e facilitando o protagonismo dos mesmos; incentivar as crianças e adolescentes da cidade de Serrana no processo de educação ambiental, de reciclagem dos resíduos gerados em suas residências e na produção de hortaliças em suas residências; englobar de maneira participativa a comunidade situada ao redor da ETEC (CDHU - Predinhos de Serrana) e as crianças atendidas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) para que ambas possam usufruir dos aspectos educativos do projeto, assim como, quando possível dos produtos da horta comunitária. Com esse projeto, objetivamos reduzir a quantidade de resíduos encaminhados ao aterro sanitário do município, em torno de 18 toneladas ano, contribuindo para não poluição do meio ambiente, aumento da vida útil do aterro sanitário e redução da quantidade de chorume e gases gerados na decomposição dos resíduos no aterro. Esse projeto também auxiliará no desenvolvimento de uma horta comunitária para utilização do adubo proveniente do processo de compostagem.

Também visamos contribuir com o aprendizado profissional dos alunos da ETEC e dos municípios, principalmente as crianças e jovens de Serrana referente a gestão ambiental, reciclagem resíduos, geração de hortas em suas residências, economia doméstica, administração familiar, inovação e empreendedorismo.

9 - CUSTO DO PROJETO				
QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR	%RETIDO CMDCA	VALOR LIBERADO
1	COMPOSTEIRA TR - 20 KG POR CICLO DE 55 MIN. COM MESA DE TRIAGEM E TRITURADOR	R\$ 20.000,00	5%	R\$ 19.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>5%</b>	<b>R\$ 19.000,00</b>

#### 10 - JUSTIFICATIVA

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência HCFMRPUSP, firmou em 19 de fevereiro de 2021, Termo de Colaboração nº 016/2021 com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Serrana-SP (CMDCA) com o objetivo da implantação do sistema de destinação adequada de resíduos orgânicos, que será feita através de compostagem acelerada e em parceria com a ETEC de Serrana que irá desenvolver o projeto com os alunos do curso de química.

O valor inicialmente destinado ao Projeto tornou-se insuficiente para aquisição do equipamento máquina de compostagem, este fato ocorreu, devido a permanência e agravamento da pandemia da COVID-19 os materiais, insumos e equipamentos sofreram uma majoração de preço que vem sendo alavancada com aumento da inflação no País.

Diante disso solicitamos 1º aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2021 no importe total de R\$ 20.000,00 para que possamos finalizar aquisição da máquina de compostagem para tratamento dos resíduos.

#### 11 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

##### 11.1 - Documentos para Prestação De Contas:

##### Relação de Pagamentos:

##### \*Mensal com:

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros e Anexo 7;
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;
- Relação mensal de atendidos;
- Relatório Circunstanciado;

\*Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias.

##### \*Anual com:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balanete financeiro;
- Relatório anual de atividades constando, relatório de execução da(s) meta(s) e avaliação de resultados anual.

##### 11.2 - Prazo para apresentação das Contas:

\*MENSAL: Até o dia 10 do mês subsequente.

\*ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.

A prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da parcela subsequente.

#### 12 - RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO



Eduardo Lopes Seixas  
Diretor de Apoio Técnico Administrativo  
CPF : 150.756.468-67

Serrana, 16 de agosto de 2021